



Portaria nº 122/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.567, de 03 de julho de 2025, composta pelos seguintes servidores: Solange Maria de Santana e Silva, CPF nº XXX.520.361.XX, presidente; Josélia Rodrigues Pinheiro, CPF nº XXX.700.381.XX, vice-presidente e Marcelo Parreira Veloso, inscrito no CPF nº XXX.836.781-XX, secretário.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Cultura

Protocolo 606736

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 01/2023

Processo SEI nº: 202317645000063.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43.

Interveniente: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FRTVE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.517.750/0001-06.

Objeto: Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2023 - SECULT, a alteração das Cláusulas Quinta e Sexta da avença original, em razão da indicação orçamentária de R\$ 13.395.400,00 (treze milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), a fim de executar no exercício de 2026 o convênio citado, cujo objeto é realizar as manifestações culturais e artísticas no Estado de Goiás, compreendendo o Festival Canto da Primavera, Canto da Primavera Kids, o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA, Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TENPO e o Programa - Musicais de Goiás em Cena, com produção de dossiês, musicais e ação de extensão, atendendo os pressupostos das políticas públicas de fomento e incentivo à cultura no Estado de Goiás, com caráter técnico-científico e cultural, exigindo a mútua cooperação entre as partes, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 13.395.400,00 (treze milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência do convênio: 02/03/2023 a 02/03/2027.

Dotação Orçamentária: 2026.2501.13.392.1026.2098.03; 2026.2501.13.392.1026.3168.03; 2026.2501.13.392.1026.3169.03 e 2026.2501.13.392.1026.3170.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 2026.2501.048.00001; 2026.2501.044.00001; 2026.2501.030.00001; 2026.2501.046.00001 todos de 19/02/2026.

Data de assinatura do aditivo: 06/03/2026.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela UFG: Sandramara Matias Chaves - Reitora.

Assina pela FRTVE: Silvana Coleta Santos Pereira - Diretora.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 606848

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 045/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando os dispostos no Despacho 239 (86816369) da Gerência de Compras Governamentais e no Despacho 83 (87137055) da Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 4 (86512383), celebrado com o Município de **São Miguel do Araguaia/GO**, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) Fábrica móvel de farinha e goma, adquirida por intermédio do processo nº 202217647000697, com recursos do Convênio nº 898402/2020/SUDECO.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº. 04/2026 (86512383)	São Miguel do Araguaia/GO	202517647002883	Ataídes Alves Silva CPF: 427.XXX.XXX-34	Robson Luis de Moraes CPF: 302.XXX.XXX-53

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 606876

PORTARIA Nº 046/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando os dispostos no Despacho 273 (87154318) da Gerência de Compras Governamentais e no Despacho 84 (87137715) da Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente do Termo de Cessão de Uso nº 026/2023 (SEI nº 51460312), celebrado com o **Município de Vicentinópolis/GO**, cujo objeto consiste na cessão de sessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, adquirida por meio do processo nº **202217647000697**, com recursos do **Convênio nº**